



Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Legislativo
Edição 1216, Ano 5 – 24/10/2022

Sumário

Portaria 445/2019	2
3º termo aditivo ao contrato 236/2019 – extrato	2
1º termo aditivo ao contrato 260/2019 – extrato	2





Portaria 445/2019

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de conformidade com o Artigo 60, do Regimento Interno, o Requerimento nº 103/2022 e o Memorando 24/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **Comissão Especial da Ferroeste**, aprovada através do Requerimento nº 121/2022, com o intuito de propiciar debates entre as mais diversas entidades e órgãos públicos e representativos da sociedade civil com o intuito de fiscalizar e acompanhar os impactos socioeconômicos e ambientais com a implantação da ferrovia.

Art. 2º De acordo com a deliberação das Lideranças Partidárias deste Legislativo, ficam designados para compor a referida Comissão Especial, os seguintes Vereadores:

- 1) Vereador Samuel Pinheiro – REPUBLICANOS
- 2) Vereador Paulinho Maradona – PSD
- 3) Vereador Alex Purkote – CIDADANIA
- 4) Vereador Professor Wellington – PSB

Art. 3º A referida Comissão Especial será presidida pelo Vereador Samuel Pinheiro, com a Relatoria do Vereador Paulinho Maradona, devendo apresentar relatório dos resultados obtidos no final dos trabalhos.

Art. 4º O relatório dos resultados obtidos deverá ser apresentado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, mediante requerimento da Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, 19 de outubro de 2022.

Abilio Arthur Alves
Presidente

3º termo aditivo ao contrato 236/2019 – extrato

Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato 236/2019, de locação 2 veículos tipo sedan, ano de fabricação 2019 modelo 2019 ou superior, com quatro portas laterais e uma porta de acesso ao porta-malas, travas e vidros elétricos, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, sistema de som com rádio AM/FM e entrada USB, alarme, desembaçador traseiro, bicomustível e motorização mínima de 75cv, sem motorista e sem combustível, com quilometragem livre.

Empresa Contratada: AMB Transporte Eirelli EPP

CNPJ: 10.275.087/0001-63

Fundamento Legal: Art. 57, IV da Lei 8.666/93

Vigência do Contrato: 20/11/2022 a 19/11/2023

Recursos: Próprios.

São José dos Pinhais, 21 de outubro de 2022.

Abilio Arthur Alves
Presidente

1º termo aditivo ao contrato 260/2019 – extrato

Objeto: Acréscimo quantitativo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) no valor inicial do contrato, conforme tabela abaixo.

Empresa Contratada: INTEGRAL SERVIÇOS E ASSESSORIA EM SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL S/S LTDA.

CNPJ: 00.908.356/0001-28

Fundamento Legal: Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93

Valor do aditamento: R\$ 1.275,00 (Um mil, duzentos e setenta e cinco reais)

VALORES CONTRATADOS						VALORES ACRESCIDOS		
CÓD. ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QTDE. ACRESCIDA	VALOR A SER ACRESCIDO	%





602645	60	SERV	<p>EXAME MÉDICO ADMISSIONAL DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL: Exame médico admissional, com a emissão de Atestado de Aptidão Física e Mental, contendo no mínimo: a) razão social e CNPJ da organização; b) nome completo do servidor, o número de seu CPF e sua função; c) a descrição dos perigos ou fatores de risco identificados e classificados no PGR que necessitem de controle médico previsto no PCMSO, ou a sua inexistência; d) indicação e data de realização dos exames ocupacionais clínicos e complementares se houver, a que foi submetido o servidor; e) definição de apto ou inapto para a função do empregado; f) o nome e número de registro profissional do médico responsável pelo PCMSO, se houver; g) data, número de registro profissional e assinatura do médico que realizou o exame clínico.</p>	R\$ 85,00	R\$ 5.100,00	15	R\$ 1.275,00	25%
--------	----	------	---	--------------	-----------------	----	-----------------	-----

São José dos Pinhais, 21 de outubro de 2022.





Abilio Arthur Alves – Presidente

